

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 472/2020

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu presidente o **Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **A.M.S. MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.141.921/0001-93, com sede na Quadra SH/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, S/N, Sala 112 - Parte, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada por seu administrador, o **Sr. André de Campos Nascimento Moura**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, Portador da Carteira de Identidade nº 2357538 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013284221-19, residente e domiciliado na SHIS QI 26, Conjunto 16, Casa 11, Lago Sul/DF, CEP 71670-160, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de agosto de 2020, o Contrato nº 472/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de ventiladores de UTI, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo /SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, alterar o endereço e CNPJ consignados na qualificação da **LOCATÁRIA**, fazendo constar o seguinte:

- **ENDEREÇO:** Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo, São Paulo, CEP 04.916-000.
- **CNPJ:** 11.344.038/0017-65.

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806
Edif. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012
Telefone: +55 71 3018 1212
E-mail: contato@ints.org.br
www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 04 de fevereiro de 2021 a se findar em 03 de agosto de 2021.

Parágrafo Único – A prorrogação acima mencionada é expressamente condicionada à vigência do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2020, ou enquanto perdurar a implantação temporária de leitos de internação para atendimento de pacientes acometidos pelo COVID-19, no âmbito do Hospital Municipal de Guarapiranga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 04 de fevereiro de 2021.

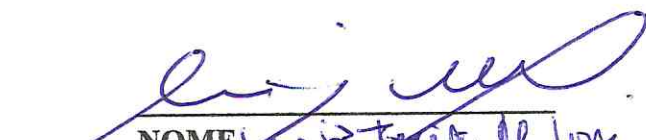
Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: 178.205.295-04
Data: 28/01/2021 23:05:57 +00:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


A.M.S. MATERIAIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:


NOME Luiz Carlos H. Wac
CPF 027.313.411-23


NOME Simon dos Reis
CPF 031.009.575-12



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XK4P6-WXCZY-KB6HR-KQ4UK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em
28/01/2021 20:05

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/XK4P6-WXCZY-KB6HR-KQ4UK>

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a small, stylized signature, and the second is a larger, more elaborate signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.344.038/0017-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada *) 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST DA RIVIERA	NÚMERO 4782	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 04.916-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FIGUEIRA GRANDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INTS.COM.BR	TELEFONE (71) 3018-1212
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 17:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.344.038/0017-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2020
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST DA RIVIERA	NÚMERO 4782	COMPLEMENTO *****
CEP 04.916-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FIGUEIRA GRANDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INTS.COM.BR		TELEFONE (71) 3018-1212
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **17:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2